

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Estudo de viabilidade para aquisição de equipamentos, utensílios, e materiais diversos, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.

O objetivo principal deste estudo é a análise detalhada da demanda para identificação da solução mais eficiente disponível no mercado, levando em consideração as legislações vigentes, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, os princípios da Administração Pública, em especial o do planejamento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

Descrição da Necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades administrativas, operacionais e estruturais dos diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, por meio da futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, utensílios domésticos e de cozinha.

A demanda decorre da necessidade de reposição de itens desgastados pelo uso contínuo, substituição de equipamentos danificados ou sem condições adequadas de funcionamento, bem como da complementação da estrutura existente para atendimento das atividades desenvolvidas nos setores administrativos, operacionais e de apoio da Autarquia.

Os itens pretendidos são indispensáveis para garantir condições adequadas de trabalho, armazenamento, e conservação de alimentos, organização dos ambientes e atendimento das necessidades diárias dos servidores e usuários dos espaços administrativos e operacionais da TRANSITAR.

A Autarquia possui unidades distribuídas em diferentes edificações do Município, dentre elas a Sede Administrativa, a Sede do Departamento de Trânsito, o Terminal Rodoviário, o Aeroporto Regional do Oeste, os Terminais de Transbordo, o Pátio de Apreensão de Veículos e o Barracão de Sinalização e Manutenção, o que demanda a disponibilização de equipamentos e utensílios em diversos ambientes de copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio.

Parte dos equipamentos e utensílios atualmente utilizados apresenta desgaste natural em razão do tempo de uso, perda de eficiência, danos decorrentes da utilização contínua e obsolescência, ocasionando limitações operacionais, aumento da necessidade de manutenções corretivas e comprometimento da adequada execução das atividades internas.

Além disso, alguns itens não possuem cobertura contratual vigente ou não foram adquiridos em certames anteriores em razão de fracasso ou cancelamento de itens, tornando necessária a realização de nova contratação para atendimento das demandas institucionais.

A ausência da contratação poderá ocasionar:

- prejuízos às rotinas administrativas e operacionais;
- comprometimento das condições adequadas de trabalho e apoio aos servidores;
- dificuldades no armazenamento, e conservação de alimentos;
- aumento de custos com manutenção de equipamentos antigos e ineficientes;
- interrupção ou limitação de atividades internas em determinados setores;
- insuficiência de itens essenciais para atendimento das demandas institucionais;
- comprometimento da padronização e da estrutura mínima necessária ao funcionamento

das unidades da Autarquia.

Aquisição do Item 01 refere-se as bandejas destinadas ao canal de inspeção do Aeroporto Regional do Oeste - Cel. Adalberto Mendes da Silva, o item justifica-se pela necessidade de disponibilizar recipientes adequados para a acomodação e movimentação dos pertences dos usuários durante os procedimentos de inspeção de segurança. As bandejas permitem a organização dos objetos pessoais, especialmente itens de pequeno porte, eletrônicos e demais pertences, contribuindo para a condução do fluxo de inspeção, maior organização do ambiente e eficiência dos procedimentos realizados no canal de inspeção.

A aquisição também se mostra necessária em razão do uso contínuo das bandejas durante a operação aeroportuária, sendo indispensável a disponibilidade de unidades em quantidade suficiente para atender à demanda operacional, tendo em vista que diariamente passam pelo Terminal 639 usuários, bem como possibilitar a substituição de unidades eventualmente danificadas ou desgastadas pelo uso. As características de resistência, empilhamento e facilidade de higienização previstas para o item são compatíveis com a rotina de utilização e visam proporcionar maior durabilidade, praticidade e condições adequadas de uso.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela TRANSITAR, garantindo condições adequadas de funcionamento dos ambientes administrativos e operacionais, maior eficiência na prestação dos serviços públicos e melhores condições de trabalho aos servidores da Autarquia.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 31 de maio de 2025, sob o ID nº 35607532000176-0-000001/2026.

Todavia, nos termos do art. 4º do referido Plano, admite-se a inclusão de contratações não previstas inicialmente, desde que devidamente justificadas pela área demandante, especialmente em decorrência de fatos supervenientes e necessidades operacionais surgidas após sua elaboração.

Nesse contexto, a demanda decorre da necessidade de reposição e complementação de eletrodomésticos, utensílios domésticos e de cozinha destinados às áreas de apoio administrativo, copa e cozinha, indispensáveis ao regular funcionamento dos diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.

A necessidade foi intensificada em razão da ampliação do quadro de pessoal da Autarquia, com a convocação e ingresso de novos servidores ao longo do último exercício, circunstância que ampliou a demanda por equipamentos e utensílios destinados às áreas de convivência e apoio administrativo.

Ressalta-se, ainda, que o item micro-ondas foi objeto do Pregão Eletrônico nº 20/2025, porém restou fracassado, razão pela qual se faz necessária a realização de nova contratação. Quanto aos itens copos descartáveis e garrafão térmico, a demanda encontra-se prevista no PCA de 2026, vinculada ao processo de aquisição de materiais de limpeza e higiene, tendo sido promovido o seu remanejamento em razão da adequação da natureza do objeto e da melhor organização das contratações.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se alinhada às competências institucionais da TRANSITAR e mostra-se necessária para assegurar a continuidade, a eficiência e as condições adequadas de funcionamento das atividades administrativas da Autarquia, sendo a demanda considerada nos próximos ciclos de planejamento, com vistas ao aprimoramento do Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), incluindo as características, medidas, dimensões e demais definições constantes do Anexo I, observando padrões de qualidade, durabilidade, segurança e desempenho compatíveis com as necessidades da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, em linha de produção normal do fabricante, acondicionados adequadamente e entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento. A pretensa aquisição deverá atender os seguintes requisitos:

Qualificação do fornecedor

Considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e que não envolvem elevada complexidade técnica ou operacional, não será exigida qualificação técnica do fornecedor.

Obrigações gerais e prazos de execução

A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente os prazos previstos para entrega, manter compatibilidade com as obrigações assumidas e atender às condições de habilitação exigidas no Termo de Referência e no Edital.

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra e da Nota de Empenho.

Na hipótese de impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente a Administração com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, apresentando a devida justificativa, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Recebimento, rejeição e substituição

Os itens devem ser entregues em embalagem original do fabricante, lacrada, contendo informações como: marca, especificações técnicas, lote e validade (quando aplicável). Embalagens danificadas, rasgadas ou violadas serão recusadas. Os produtos deverão ser acompanhados da respectiva Nota Fiscal, contendo a descrição detalhada dos itens, incluindo modelo, marca e número de série, quando aplicável.

No ato do recebimento, a Administração poderá realizar inspeção para verificar a

conformidade dos produtos com as especificações exigidas. Constatadas irregularidades, desconformidades ou avarias, a contratada deverá promover a substituição dos itens, sem ônus adicional para a contratante.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência ou na proposta apresentada, devendo a CONTRATADA proceder à substituição no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Todos os custos decorrentes do fornecimento, incluindo impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas eventualmente incidentes, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

Especificações técnicas e qualidade dos materiais

As características técnicas, dimensões, medidas, especificações e demais definições específicas dos itens que compõem o objeto da contratação constam no Anexo I, o qual integra este documento para todos os fins e efeitos.

Os produtos a serem fornecidos deverão ser de primeira linha, de boa qualidade, adequados à finalidade a que se destinam e atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela ABNT e pelo INMETRO, quando pertinentes, bem como às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

Considerando a natureza do objeto, o baixo risco da contratação e a entrega imediata dos bens, não será exigida garantia contratual prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, por não se mostrar necessária para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas.

Não há necessidade de realização de vistoria prévia ao local, uma vez que as características da contratação são suficientemente definidas no Termo de Referência e independem de conhecimento prévio das instalações da Administração.

Não será admitida a subcontratação do objeto, tendo em vista que se trata de aquisição de bens comuns, cuja execução deve ser integralmente assumida pela contratada, de modo a assegurar a responsabilidade pelo fornecimento e a rastreabilidade dos produtos entregues.

Garantia do produto

O objeto deverá possuir garantia conforme o disposto no Código de Defesa do Consumidor, iniciando-se a contagem do prazo de garantia a partir da efetiva entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica emitida pela CONTRATADA. Durante o período de garantia, caberá à contratada ou à rede autorizada do fabricante assegurar a manutenção e a

assistência técnica necessárias, sem ônus para a Administração.

Garantia da contratação

Não será exigida garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o pagamento ocorrerá somente após o recebimento definitivo do objeto, não havendo prejuízo à Administração.

Não será admitida subcontratação, a fim de garantir a possibilidade de fiscalização direta do fornecedor, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações previstas em edital. A vedação à subcontratação não caracteriza restrição à competitividade do certame, uma vez que se trata de contratação usual de mercado, de baixa complexidade, sendo os fornecedores, em regra, plenamente capazes de atender individualmente às demandas.

Indicação de marca

Não será realizada a indicação de marca com caráter de exclusividade.

Padrão de cores e dimensões

Quando especificado, as cores, formatos e dimensões devem ser rigorosamente respeitados.

Responsabilidade da contratada

A contratada deverá assegurar o fornecimento integral dos itens durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme as quantidades estimadas e os pedidos realizados.

A empresa deverá dispor de estoque mínimo compatível com a pronta entrega dos itens de maior rotatividade.

Proibição de substituição sem autorização

Não será permitida a substituição de marca, modelo ou especificações sem autorização formal da Administração, ainda que o produto possua características semelhantes.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (Obrigatório)

As quantidades previstas para a presente contratação foram definidas com base no levantamento das necessidades dos setores demandantes, no planejamento das aquisições da Administração e nas justificativas de cálculo constantes nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFD).

Para assegurar maior clareza e transparência, a metodologia utilizada para definição das quantidades e as respectivas estimativas foram segmentadas de acordo com a natureza e o histórico

de utilização de cada item, conforme detalhado a seguir;

- **Refrigerador Frost Free:** A estimativa considerou o histórico de consumo do órgão e a necessidade de substituição de equipamentos antigos e obsoletos. Cabe ressaltar que a contratação se dará por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), o que representa uma expectativa de aquisição, não obrigando a Administração à compra total imediata, mas garantindo a cobertura contratual para as trocas à medida que se fizerem necessárias.
- **Micro-ondas:** Registra-se que houve tentativa de aquisição deste item em processo licitatório anterior, o qual, no entanto, restou fracassado. Dessa forma, a quantidade estimada foi mantida com base no quantitativo mínimo estritamente necessário para atender às demandas de copa e às necessidades diárias dos funcionários.
- **Copos Descartáveis e garrafão térmico:** A definição da quantidade teve como base a série histórica de consumo da Administração, projetando-se a necessidade futura para garantir o abastecimento contínuo, sem risco de desabastecimento.
- **Demais itens:** Por se tratar da primeira aquisição para esses materiais, não há série histórica de consumo disponível no órgão. Assim, o dimensionamento foi estabelecido com base na demanda projetada e informada pelos próprios setores requisitantes no momento da formalização da demanda. A estimativa pautou-se pela razoabilidade, visando garantir o pleno funcionamento das rotinas administrativas e a continuidade das atividades, evitando tanto a insuficiência de materiais quanto o desperdício por excesso de bens em estoque.

Ademais, para proporcionar maior nível de detalhamento e demonstrar a memória de cálculo adotada, encontra-se anexada a este Estudo Técnico Preliminar (ETP) a Memória de Compra dos itens anteriormente licitados, contendo os quantitativos e os critérios considerados para sua definição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	QUANTIDADE EM ESTOQUE
1	Bandeja confeccionada em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), de alta resistência, com capacidade mínima de 7 litros, dimensões aproximadas de 29 x 44 x 9 cm ($\pm 10\%$), empilhável, com paredes reforçadas, resistente ao uso contínuo, de fácil higienização, com acabamento isento de rebarbas, trincas ou	Und	150	0 (Primeira compra)

	defeitos, nas cores azul ou branca.			
2	Bandeja ; Comprimento mínimo: 23x35x1,5 CM; Finalidade: Servir Líquidos E Alimentos; Material: Aço Inoxidável; Altura: 1,0 CM	Und	9	0 (Primeira compra)
3	Bule, de alumínio ou aço inox : capacidade mínima de 2l, com tampa, com alça, com bico direcionador. Para café/chá/leite.	Und	5	0 (Primeira compra)
4	Cafeteira Elétrica Profissional : capacidade: 8 litros; Termostato: 20 a 120°C; Consumo: 2,50kW/h; Voltagem: 220v; Marca de referência: Marchesoni ou equivalente.	Und	2	0 (Primeira compra)
5	Chaleira elétrica inox , desligamento automático após atingir 100°C, garantia mínima de 12 meses. capacidade: – 1,8 litros; tensão: 127v ; potência: 1.200w; medidas: profundidade 22 cm, altura 22 cm e largura 17 cm; peso: 0,8 kg.	Und	8	0 (Primeira compra)
6	Chaleira elétrica inox , desligamento automático após atingir 100°C, garantia mínima de 12 meses. capacidade: – 1,8 litros; tensão: 220v ; potência: 1.200w; medidas: profundidade 22 cm, altura 22 cm e largura 17 cm; peso: 0,8 kg.	Und	3	0 (Primeira compra)
7	Copo de vidro , tipo americano, de aproximadamente 190 ml, transparente, caixa com 24 unidades	Und	6	0 (Primeira compra)
8	Copo descartável para água , transparente, capacidade 180 ml, confeccionado em polipropileno atóxico, de acordo com norma ABNT, NBR 14865. Pacote c/ 100 unidades	PCT	650	0
9	Copo descartável para café , transparente, capacidade 50 ml, confeccionado em polipropileno atóxico, de acordo com norma ABNT, NBR 14865. Pacote c/ 100 unidades	PCT	150	263
10	Copos com capacidade mínima de 400 ml , material do produto vidro cristalino transparente, indicação de uso para água, suco e refrigerante. Embalagem com mínimo 6 unidades ,	Und	6	0 (Primeira compra)

11	Copos tipo taça (Jogo) para água, confeccionados em vidro transparente, cristal ou material equivalente de alta resistência, com capacidade mínima de 300 ml e máxima de 400 ml. Devem possuir acabamento uniforme, sem trincas, bolhas ou imperfeições, adequados para uso em eventos institucionais, reuniões, recepções e atividades de representação. Produto resistente ao uso frequente e de fácil higienização. Embalagem com 6 taças.	Und	6	0 (Primeira compra)
12	Frigobar com capacidade mínima de 90 litros, tensão - Bivolt, sistema de refrigeração eficiente, controle de temperatura ajustável, porta com compartimentos internos, prateleiras removíveis, compartimento para resfriamento de bebidas e alimentos, pés niveladores, baixo consumo de energia, classificação energética vigente, cor branca ou prata, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 meses.	Und	3	0 (Primeira compra)
13	Fogão industrial de piso , especificações mínimas, com 4 (quatro) bocas, estrutura confeccionada em aço carbono com pintura alta resistência ou aço inoxidável, conforme padrão de fabricação. Equipado com queimadores de alta pressão, grelhas individuais removíveis em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos removível, pés fixos ou reguláveis, que assegurem a estabilidade do equipamento durante a utilização e alimentação a gás GLP. Deve possuir acendimento manual, registro individual para controle de chama em cada queimador e atender às normas técnicas e de segurança vigentes.	Und	2	0 (Primeira compra)
14	Forno micro-ondas de bancada, opções de temperatura automático, com prato giratório, com opção de descongelamento, trava de segurança, cor branca, luz interna em led, painel touch ou integrado, classificação energética Inmetro: A; garantia mínima de 12 meses; capacidade mínima de 31 litros; Tensão: 127v . Potência mínima: 1.500	Und	10	0 (Primeira compra)

	W.			
15	Forno micro-ondas de bancada, opções de temperatura automático, com prato giratório, com opção de descongelamento, trava de segurança, cor branca, luz interna em led, painel touch ou integrado, classificação energética Inmetro: A; garantia mínima de 12 meses; capacidade mínima de 31 litros; Potência mínima: 1.500w. Tensão: 220v.	Und	3	0 (Primeira compra)
16	Forno elétrico de bancada. Especificações mínimas: capacidade volumétrica mínima de 50 litros. Tensão de alimentação 127 V. Potência mínima de 1.500 W. Controle de temperatura por termostato regulável no mínimo de 100°C a 250°C. Equipado com resistências superior e inferior, permitindo o aquecimento por meio de uma ou ambas as resistências, conforme as funções disponibilizadas pelo fabricante. Timer de no mínimo 60 minutos com desligamento automático e alarme sonoro. Porta em vidro temperado resistente ao calor. Certificação do INMETRO.	Und	3	0 (Primeira compra)
17	Garrafa Térmica; Material: Aço Inoxidável; Capacidade: 2 L; Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável (INOX)	Und	20	0 (Primeira compra)
18	Garrafão térmico; Especificações mínimas, 5 LITROS, com tampa que vira copo	Und	12	0
19	Jarra de vidro com alça, confeccionada em vidro borossilicato ou material de qualidade equivalente, resistente a choques térmicos, com capacidade mínima de 1,3 litros, dotada de alça ergonômica, tampa em aço inoxidável com vedação hermética ou sistema de fechamento equivalente que assegure boa vedação do conteúdo	Und	5	0 (Primeira compra)
20	Refrigerador Frost Free duplex (2 portas), eficiência energética categoria A+, prateleiras removíveis, gaveta removível, controle de temperatura, painel eletrônico, cor branca, garantia mínima de 12 meses; capacidade de 400	Und	8	0

	litros; tensão: 127v			
21	Suporte De Coar Café Alumínio Profissional altura mínima 47,5 cm	Und	4	0 (Primeira compra)
22	Suporte Filtro Café Material: Plástico; Modelo: Tradicional; Cor: Diversos; Tamanho Referência: N°103	Und	3	0 (Primeira compra)
23	Xícaras para café com pires, na cor branca, capacidade 80ml, material do produto porcelana, cor branca. Embalagem com mínimo de 6 unidades	Und	6	0 (Primeira compra)

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da demanda, foi realizado o levantamento das alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento dos itens pretendidos, considerando critérios de economicidade, eficiência, qualidade, continuidade das atividades administrativas e vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

As principais alternativas identificadas foram:

1. Aquisição Definitiva dos Bens

A aquisição definitiva dos itens apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, considerando que os bens possuem natureza durável, utilização contínua e necessidade permanente nos setores da Autarquia.

Os eletrodomésticos e utensílios domésticos e de cozinha são essenciais para manutenção das atividades administrativas e operacionais, proporcionando suporte adequado aos ambientes internos, copa, cozinha e espaços de apoio aos servidores.

A aquisição definitiva garante:

- propriedade integral dos bens pela Administração;
- disponibilidade permanente dos equipamentos;
- maior vida útil e melhor aproveitamento do investimento;
- padronização dos itens utilizados nos setores;
- redução de custos recorrentes a longo prazo;
- autonomia na utilização e gerenciamento dos equipamentos.

Além disso, a aquisição poderá ser realizada mediante Pregão Eletrônico, preferencialmente

pelo Sistema de Registro de Preços, possibilitando futuras aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração.

2. Locação de Equipamentos

A locação foi considerada como alternativa possível para determinados equipamentos. Contudo, essa modalidade não se mostra economicamente vantajosa para os itens pretendidos, tendo em vista que os bens possuem longa vida útil e utilização contínua pela Administração.

A adoção da locação poderia gerar:

- custos mensais contínuos;
- dependência contratual permanente;
- limitação quanto à disponibilidade e substituição dos equipamentos;
- custo final superior à aquisição definitiva em médio e longo prazo.

Dessa forma, a locação não se apresenta como solução mais eficiente para atendimento da demanda existente.

3. Comodato

O comodato consiste no empréstimo gratuito de bens por terceiros, normalmente vinculado a fornecimento de produtos ou serviços específicos.

Embora possa ser utilizado em situações pontuais, essa modalidade apresenta limitações quanto à autonomia da Administração, disponibilidade dos itens e condições impostas pelos fornecedores, não garantindo atendimento integral e contínuo às necessidades da TRANSITAR.

Além disso, a utilização de equipamentos em comodato pode gerar dependência contratual e restrições operacionais incompatíveis com o interesse público.

4. Empréstimo entre Órgãos

Foi considerada ainda a possibilidade de empréstimo de bens entre órgãos ou entidades públicas. Entretanto, essa alternativa mostra-se limitada diante da indisponibilidade de equipamentos excedentes compatíveis com as necessidades da Autarquia, além da ausência de garantia quanto ao estado de conservação, padronização e vida útil dos itens.

Adicionalmente, tal modalidade não assegura atendimento permanente e adequado das demandas administrativas e operacionais.

5. Arrendamento Mercantil (Leasing)

O arrendamento mercantil foi analisado, porém não se mostra adequado para os objetos pretendidos, considerando tratar-se de bens de menor complexidade e custo relativamente

reduzido em comparação a equipamentos normalmente vinculados a contratos de leasing.

Além disso, essa modalidade pode gerar custos financeiros adicionais e menor vantajosidade econômica para a Administração Pública.

Conclusão do Levantamento

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição definitiva dos eletrodomésticos, utensílios domésticos e de cozinha é a solução mais vantajosa para a Administração Pública, por atender de forma eficiente, econômica e contínua às necessidades da TRANSITAR.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de aquisições futuras e parceladas, conforme a demanda dos setores, promovendo maior eficiência administrativa, controle dos gastos públicos e evitando aquisições desnecessárias ou formação excessiva de estoque.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

A análise dos valores praticados no mercado será realizada por meio de pesquisa de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa nº 002/2024 – TRANSITAR, visando assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.

A pesquisa de preços será efetuada utilizando múltiplas fontes, buscando maior precisão e vantajosidade para a Administração Pública, podendo contemplar:

- contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública;
- atas de registro de preços vigentes;
- painel de preços do Governo Federal;
- banco de preços especializado;
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- propostas obtidas junto a fornecedores do ramo pertinente.

A definição dos valores estimados ocorrerá mediante cálculo da média dos preços obtidos nas fontes pesquisadas, observando-se os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 002/2024 – TRANSITAR, bem como os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência administrativa.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada como mais vantajosa para o atendimento das necessidades da Autarquia consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição dos itens, de acordo com a demanda da Administração.

A contratação tem por objetivo garantir condições adequadas de funcionamento dos ambientes administrativos, copas, refeitórios e demais espaços de apoio utilizados pelos servidores, proporcionando melhores condições de trabalho, armazenamento de alimentos, organização dos ambientes internos e suporte às atividades operacionais da Administração.

Os itens a serem adquiridos possuem características padronizadas e usuais de mercado, sendo classificados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Além disso, os itens não se enquadram como bens de luxo, considerando que possuem finalidade estritamente funcional e administrativa, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da TRANSITAR, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público, em conformidade com o art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme disposto no art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da referida lei.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, em modo de disputa aberto, considerando a natureza dos objetos e a necessidade de ampliar a competitividade entre os fornecedores, permitindo maior participação do mercado e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A opção pelo julgamento por item mostra-se mais adequada diante da diversidade dos produtos a serem adquiridos, possibilitando maior competitividade, economicidade e ampliação da participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos.

A solução contempla:

- fornecimento futuro e parcelado dos itens, conforme demanda da Administração;
- entrega dos produtos em perfeitas condições de uso;

- fornecimento de produtos novos, sem uso, acondicionados adequadamente;
- garantia mínima legal contra defeitos de fabricação;
- substituição de itens defeituosos, danificados ou em desacordo com as especificações do edital e termo de referência.

A aquisição é necessária para atendimento das necessidades operacionais e estruturais da TRANSITAR, inclusive observando as condições adequadas de segurança, higiene, saúde e conforto nos ambientes de trabalho, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 24 (NR 24), bem como demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Quanto às exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, não haverá contratação específica de manutenção preventiva ou corretiva, considerando tratar-se de equipamentos novos. Eventuais garantias e assistências técnicas deverão observar as disposições previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990, bem como as garantias ofertadas pelos fabricantes e fornecedores.

A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, permitindo maior controle das aquisições, racionalização dos gastos públicos, padronização dos itens e atendimento contínuo das necessidades dos setores da TRANSITAR.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Obrigatório)

Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a solução será parcelada em itens, de forma a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um maior número de fornecedores e propiciar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A opção pela adjudicação por itens fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e econômicos:

- **Viabilidade Técnica e Segregação do Objeto:** Os itens que compõem a presente demanda possuem naturezas comerciais e processos de fabricação completamente distintos, dividindo-se nitidamente entre eletrodomésticos eletroeletrônicos de linha branca (Refrigerador e Micro-ondas) e materiais de consumo e expediente (Copos Descartáveis e demais itens). A adjudicação por itens individuais respeita a especialidade de cada segmento de mercado, evitando a exigência de habilitações complexas que restringissem o certame.
- **Economicidade e Ampla Competitividade:** O parcelamento permite que

fornecedores especializados em cada nicho participem diretamente das etapas correspondentes ao seu ramo de atividade. Isso elimina a figura do intermediário — o qual fatalmente elevaria os custos caso a Administração optasse pelo agrupamento em lote único —, garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa e econômica.

- **Fomento às ME/EPP e Mitigação de Riscos:** A divisão por itens atua como um facilitador para a ampla participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que encontram nos lotes fracionados condições ideais de competitividade e cumprimento de obrigações contratuais. Adicionalmente, a pluralidade de fornecedores reduz o risco de desabastecimento da Administração; caso um fornecedor enfrente dificuldades na execução do contrato, o impacto restringe-se a um item isolado, não comprometendo a totalidade da solução.

Conclusão: Diante da viabilidade técnica e da evidente vantagem econômica, conclui-se que o **parcelamento por itens** é a modelagem que melhor atende ao interesse público, maximizando a competitividade, ampliando o mercado de fornecedores aptos e garantindo a eficiência da contratação, e está de acordo com os objetivos da contratação pública estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

10. DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

A presente contratação não se configura como fracionamento de despesa, por não existir contratação prévia de mesmo objeto no interregno de 12 meses, contendo todos os itens necessários para sua execução.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a continuidade das condições adequadas para conservação de alimentos, armazenamento de bebidas e suporte às atividades realizadas nos espaços de copa, cozinha e refeitório da TRANSITAR, mediante a reposição e substituição de equipamentos que venham a apresentar desgaste, obsolescência ou inviabilidade de manutenção.

Benefícios diretos:

- Atendimento às disposições da NR-24 do Ministério do Trabalho e Emprego, proporcionando condições adequadas para alimentação e hidratação dos servidores e colaboradores;

- Manutenção das condições adequadas de armazenamento e conservação de alimentos e bebidas;
- Substituição de equipamentos obsoletos ou inservíveis, garantindo a continuidade dos serviços e atividades desenvolvidas pela Administração;
- Utilização de equipamentos mais modernos, com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.

Benefícios indiretos:

- Maior conforto e funcionalidade para servidores, colaboradores e demais usuários dos ambientes atendidos;
- Redução do tempo e do esforço necessários para armazenamento, conservação de alimentos;
- Diminuição de perdas e desperdícios decorrentes de falhas ou limitações de equipamentos antigos;
- Redução dos custos operacionais relacionados ao consumo de energia elétrica e à manutenção corretiva dos equipamentos;
- Melhoria das condições de trabalho e bem-estar dos servidores, contribuindo para um ambiente organizacional mais adequado;
- Maior satisfação dos usuários dos serviços prestados pela Administração;
- Ampliação da vida útil da infraestrutura de apoio, mediante a substituição gradual de equipamentos obsoletos ou com elevado custo de manutenção.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Considerando que a presente contratação tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, utensílios, e materiais diversos, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, não se identificam, neste momento, a necessidade de intervenções estruturais, adequações físicas ou ajustes técnicos relevantes previamente à formalização da contratação.

A Administração dispõe de locais apropriados para a instalação e utilização dos equipamentos, observadas as condições de espaço físico e disponibilidade de rede elétrica

compatível com as especificações dos bens a serem adquiridos.

Com relação à gestão e fiscalização contratual, os servidores designados possuem conhecimento e experiência no acompanhamento de contratos de fornecimento de bens, sendo responsáveis pelo recebimento, conferência e fiscalização da execução contratual. Além disso, a Administração promove continuamente ações de orientação e atualização dos agentes envolvidos na gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

Antes da formalização da contratação, serão adotadas as providências administrativas necessárias, incluindo a conclusão do procedimento licitatório, a verificação da regularidade da futura contratada, a designação formal do gestor e fiscal do contrato e a confirmação da disponibilidade orçamentária quando da efetiva aquisição dos bens.

Dessa forma, as condições necessárias para a adequada execução contratual já se encontram estabelecidas, não havendo necessidade de providências adicionais relevantes em termos de infraestrutura, capacitação de pessoal ou adequações operacionais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja condição para a execução do objeto da presente contratação.

Os bens objeto deste Estudo Técnico Preliminar possuem natureza autônoma e podem ser adquiridos e utilizados independentemente da celebração de outros contratos específicos, não havendo dependência direta de serviços, obras ou fornecimentos complementares para que atendam às necessidades da Administração.

Ressalta-se que alguns dos itens previstos nesta contratação já integraram o Pregão nº 20/2025. Contudo, parte da demanda não foi atendida naquele certame, permanecendo a necessidade de aquisição dos respectivos bens pela Administração. Especificamente quanto ao item forno micro-ondas, sua aquisição não foi concretizada em razão do fracasso do respectivo item no certame.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes relevantes que demandem planejamento ou execução conjunta.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Sob a ótica da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental, a presente

contratação, essencial para a continuidade das atividades da TRANSITAR, possui o potencial de gerar impactos ambientais indiretos. Estes concentram-se, majoritariamente, no ciclo de vida dos materiais, na geração de resíduos sólidos e no consumo de recursos naturais durante as etapas de fabricação, transporte, utilização e descarte dos produtos.

Entre os principais impactos associados destacam-se o volume de resíduos provenientes de embalagens, o descarte de equipamentos eletroeletrônicos ao final de sua vida útil (lixo eletrônico) e as emissões de gases de efeito estufa decorrentes da logística de fornecimento.

Em consonância com os princípios da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, a TRANSITAR adota as seguintes **medidas mitigadoras e diretrizes práticas**:

- **Eficiência e Durabilidade:** Preferência por equipamentos com maior eficiência energética (como selo Procel ou equivalentes, quando aplicável) e estrita observância a requisitos de qualidade que prolonguem a vida útil dos bens;
- **CrITÉRIOS de Seleção:** Priorização, sempre que técnica e legalmente viável, de fornecedores que comprovem a adoção de práticas sustentáveis e o cumprimento da legislação ambiental vigente;
- **Logística Reversa e Descarte:** Incentivo à destinação ambientalmente adequada dos bens inservíveis, componentes e embalagens, observando as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- **Consumo Consciente:** Estímulo ao uso racional dos equipamentos para evitar o desgaste precoce e o consumo desnecessário de energia.

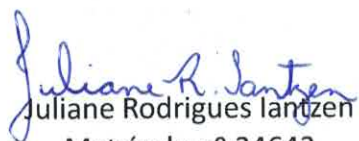
A adoção de tais critérios reforça o compromisso da autarquia com a eficiência administrativa, a responsabilidade socioambiental e a otimização dos recursos públicos, mitigando a pegada ecológica das atividades administrativas.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, é possível afirmar que a solução proposta para a contratação por Registro de preço para aquisição de eletrodomésticos, utensílios domésticos e de cozinha, é viável e necessária para atender as demandas da TRANSITAR.

Cascavel, 16 de outubro de 2026

Elaborado por:


Juliane Rodrigues Lantzen
Matrícula nº 34643

Aprovado por:


Ricardo Soares Martins
Diretor
Departamento Administrativo e Financeiro